

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

Emprel

PARECER TÉCNICO N° 071/2022 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO N° 550-DP – CTTU

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 071/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 550-DP – **CTTU – AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO** **DO RECIFE**

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 550-DP para locação de equipamentos de TI, que tem por objeto “*Parecer Técnico do termo de referência em anexo, cujo objeto é a locação de equipamentos de primeiro uso como: impressoras, scanners de mesa, uma vez que será estartada a licitação na modalidade Registro de Preços, para 12 (doze) meses, prorrogáveis conforme a Lei vigente de no 8.666/1993 de Licitações e Contratos Administrativos.*”

Por envolver sistema e serviços de informática, a AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE da P.R., através do Ofício CTTU Nº 550-DP, de 07 de outubro de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

“Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.”

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.”

CONTEXTO

Tal contratação visa a contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de tecnologia do tipo impressoras: MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4, MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4/ofício 2, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4, SCANNER para impressão / digitalização e fornecimento de serviços, locação de multifuncionais, LASER, scanner e software para gerenciamento, monitoramento, controle dos processos envolvidos, bem como a manutenção dos equipamentos, reparo dos mesmos (manutenção preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e suprimentos originais, necessários para atender às necessidades da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, durante o período de 12 (doze) meses, prorrogável conforme determina a Lei 8.666/1993.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir “... *parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica.*” de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Dos Equipamentos Desejados

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4
2	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3
3	MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4
4	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA A4/ofício
5	SCANNER DE MESA PROFISSIONAL COM SUPORTE A REDE CABEADA UTP

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos equipamentos. Em casos de locação de o serviço de garantia e assistência técnica são inerentes a natureza do serviço.

ANEXOS

ANEXO 1 - OFICIO_N_550_DP-CTTU

ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA – LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos em todos os pontos do escopo da análise técnica das especificações do TERMO DE REFERÊNCIA para contratação de empresa na prestação de serviços de locação de impressoras e scanner, solução de tecnologia da informação de impressão, compreendendo a cessão de direito de uso de impressoras multifuncionais novas e de primeiro uso (impressão, cópia e digitalização), com fornecimento de todos os insumos necessários à execução dos serviços, assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças de reposição e treinamento local, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste documento, cujo objetivo é atender às demandas dos usuários da AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE, atestamos que as especificações técnicas dos equipamentos desejados estão em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e não causarão impactos negativos no desempenho da rede, portanto, não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 11 de outubro de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário